

**Comissão de Ciência e Tecnologia Comunicação e Informática**  
**Requerimento Nº...../2005**

**(Dos Srs. Walter Pinheiro e Júlio Semeghini)**

Senhor Presidente,

Com base no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de Audiência Pública com a presença de representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Justiça, Ministério da Indústria e Comercio, Ministério do Planejamento, Casa Civil da Presidência da República, de entidade representante dos provedores de internet, Abranet , do Comitê Gestor da Internet-Brasil (CGI/Br), e de membros da Comissão Especial do PL 5.403/01(Acesso à Intenet) para debater a gestão da Internet no Brasil, e os desafios da regulamentação “anti-spam”.

**Justificativa**

De poderosa ferramenta de marketing, o spam tornou-se, na realidade, instrumento de prejuízos generalizados. Há muito que o recebimento de “spams”, ou mensagens indesejadas, incomoda empresas e usuários de internet. De modo mais recente, a indústria e comércio também verificam que a promissora ferramenta de comunicação tornou-se, na realidade, um enorme problema econômico e logístico. As mais recentes discussões apontam para um caminho de auto-regulação como a solução mais viável para o problema, entretanto, diversas experiências neste sentido resultaram insatisfatórias quando distantes de uma política pública e acompanhamento governamental. É preciso, portanto, que aprofundemos a compreensão sobre a viabilidade do estabelecimento de regras éticas e legais inibidoras de práticas de comunicação comercial via mensagens eletrônicas, em especial correio eletrônico.

Dentre os temas de maior atualidade e importância submetidos à apreciação e estudo da Comissão de Ciência e tecnologia, poucos concentram tamanha gama de questões fundamentais como a Internet. Nas mais diversas áreas como a economia, a educação, a ciência e da tecnologia, a comunicação, a rede mundial de computadores (WEB) tem assumido papel preponderante em seus respectivos campos de desenvolvimento. Decorrido pouco mais de uma década da sua definitiva incorporação ao modo de vida da sociedade moderna, diversos temas ainda clamam pela atenção dos poderes públicos no sentido de promover a sua regulamentação. E ainda que consideremos que estes temas devam ser tratados com absoluta cautela, para que evitemos a adoção de medidas equivocadas que possam impedir o desenvolvimento da Internet no Brasil e no mundo, é certo que a total falta de regulamentação já começa a produzir distorções e abusos.

No Brasil, o Comitê Gestor da Internet (CGI.br) foi criado para coordenar e integrar os serviços de Internet no Brasil, promovendo a qualidade, a inovação e a disseminação dos serviços ofertados. Também é responsável por assegurar a competição entre os provedores e adequados padrões de conduta de usuários e provedores. Composto por membros de diversos segmentos da sociedade civil, como o governo federal, o setor empresarial, o terceiro setor e da comunidade acadêmica, o CGI.br é responsável pela governança na Internet garantindo a efetiva participação da sociedade nas decisões envolvendo a implantação, administração e uso da rede. Com base nos princípios de multilateralidade, transparência e democracia, desde julho de 2004 o CGI.br é composto, entre outros, por representantes da sociedade civil para participar das deliberações e debater prioridades para a internet, juntamente com o governo federal. Portanto, a promoção desta audiência com representantes dos segmentos, público e privado, representa importante iniciativa para o debate dos temas enfrentados na construção de um diálogo social que resulte nas melhores iniciativas de regulamentação e gestão da internet no Brasil.

Sala da Comissão, em de Setembro de 2005

**Walter Pinheiro**  
**Deputado Federal PT/BA**

**Júlio Semeghini**  
**Deputado Federal PSDB/SP**